

## PORTARIA COREN-PE Nº 0112/2022

Designa chefe do Setor de Atendimento para substituir funcionário da Subseção Garanhuns, assim como motorista para conduzi-lo

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 007/2022-DEP-COREN-PE;

**Considerando** o Despacho nº 517/2022 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1°** Designar o funcionário Ronaldo Francisco Ramos para exercer suas atividades na subseção Garanhuns, devido ao afastamento médico do funcionário Charles Roberval de Souza Reis, no período de 08 a 11/03/2022;
- **Art. 2º** Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir o referido funcionário no dia 07/03/2022, retornando para sede no mesmo dia; assim como conduzindo-o de volta, no dia 11/03/2022;
- **Art. 3º –** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;
  - **Art. 4º –** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de fevereiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária